



DESPACHO DA DIREÇÃO DA FEG/CPBS 01/2024
BOLSAS DE MÉRITO E PRÉMIOS DE EXCELÊNCIA | LICENCIATURAS 2024 - 2025

Dando cumprimento ao disposto no artigo 2º do Regulamento de Atribuição de Bolsas de Mérito e de Prémios de Excelência nas Licenciaturas em Economia e em Gestão, publicado no dia 17 de junho de 2021, a **Direção da FEG/CPBS vem fixar, pelo presente despacho, o número e os montantes das bolsas de mérito e dos prémios de excelência que serão concedidos no ano letivo 2024/2025** aos melhores candidatos admitidos ao 1º ano e aos melhores estudantes das Licenciaturas, pelo desempenho académico registado em 2023/2024:

Licenciaturas: Gestão – Ramo Gestão (G) e Economia (E) (Percurso G-E)		
Bolsas de Mérito Integrais e Parciais (80%, 50%, 20%) (1º ano)	Prémios de Excelência Integrais - Católica Top Honours e Parciais - Católica Honours - 80%, 50%, 20% (2º e 3º anos)	
5 bolseiros (100%) 12 bolseiros (80%) *	2º ano Gestão - Ramo Gestão (G) e Economia (E)	3 bolseiros (100%) + 2 bolseiros (80%) * + 2 bolseiros (50%) * + 6 bolseiros (20%) *
	3º ano Gestão - Ramo Gestão (G)	2 bolseiros (100%) + 1 bolseiros (80%) * + 1 bolseiros (50%) * + 5 bolseiros (20%) *
	3º ano Economia (E)	1 bolseiro (100%) + 1 bolseiro (80%) * + 1 bolseiro (50%) * + 1 bolseiro (20%) *

Licenciatura: Gestão – Ramo Direito (Dupla Licenciatura, Percurso D)		
Bolsas de Mérito Integrais e Parciais (80%, 50%, 20%) (1º ano)	Prémios de Excelência Integrais – Católica Top Honours e Parciais – Católica Honours - 80%, 50%, 20% (2º, 3º, 4º e 5º anos)	
3 bolseiros (100%) 7 bolseiros (80%) *	2º ano	2 bolseiros 100% + 1 bolseiros (80%) * + 1 bolseiro (50%) * + 1 bolseiro (20%) *
	3º ano	2 bolseiros 100% + 1 bolseiros (80%) * + 1 bolseiro (50%) * + 1 bolseiro (20%) *
	4º ano	1 bolseiro 100% + 1 bolseiro (80%) *
	5º ano	1 bolseiro 100% + 1 bolseiro (80%) *

*ou equivalente

A Direção da FEG/CPBS
14 de maio de 2024